MARINHA DO BRASIL

1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO OESTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Consulto a possibilidade de autorização para abertura do Processo nº **63395.000669/2026-72**, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção corretiva em roçadeira e motopoda do 1º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral do Oeste, visando ao aprestamento da capacidade operativa e administrativa deste Esquadrão**,** conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, mediante contratação direta a ser realizada por dispensa eletrônica, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e incisos II do art. 4º e VIII do art. 5º da IN SEGES/ME nº 67/2021.

Para a aquisição de material desta requisição, serão utilizados recursos provenientes do Plano de Ação 2026, oriundos de Sobras Lícitas.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Ladário-MS, na data da assinatura.

SOLICITANTE:

RENAN MATHEUS SILVA DA COSTA
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Chefe do Departamento de Administração

AUTORIZO:

JULIANO SANTIAGO DE MATTOS
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesa